



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 023/2013, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MACAMBIRA/SE E A EMPRESA BRITENSE TURISMO  
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAMBIRA/SE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.103.684/0001-07, com sede na Praça São Francisco, 24, centro, Macambira, estado de Sergipe, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO MACHADO BATISTA, Prefeito Municipal, portador do R.G. nº 693.479 SSP/SE e do CPF nº 319.997.435-04, e do outro lado a empresa BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.893.054/0001-35, estabelecida a Rodovia João Paulo Segundo, s/n, Bairro Lagoa, Campo do Brito/SE, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. RIVALDO BATISTA DE SANTANA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo, resolvem rescindir o referido Contrato 023/2013 de Prestação de Serviços de Locação de Veículos, com fundamento na Cláusula Quinze do referido contrato e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 023/2013 de Prestação de Serviço de Locação de Veículos, celebrado em 18 de fevereiro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para quaisquer ações decorrentes do presente Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Macambira/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

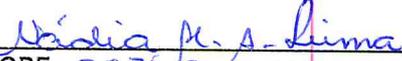
E, por se acharem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Macambira/SE, 20 de março de 2018.

  
LUCIANO MACHADO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
RIVALDO BATISTA DE SANTANA  
Britense Turismo Locação De Veículos Ltda – EPP

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 027.698.565-61

2.   
CPF: 027.170.615-50